



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº09/2014 - IFRR-CÂMPUS BOA VISTA

O Diretor Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima –IFRR, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012. Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012 e a Resolução n.º 4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, torna público, **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO DO Edital 09/2014/PROGRAMA PRONATEC/REITORIA/CÂMPUS BOA VISTA** de que trata o Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuar como Professor, nos **Cursos Técnicos Subsequentes em Análises Clínicas, ofertados via SISUTEC – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGIA**, no âmbito do PRONATEC, conforme especificações abaixo:

1. Para apresentar-se no CÂMPUS BOA VISTA no dia 6 de agosto de 2015 - Endereço: localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã - Boa Vista/RR, Telefone (95) 3621-8000 - Ramal: 8003, na Sala do PRONATEC, no horário das 8h:30m às 11h:30m e das 14h:30m as 17h, apresentando os seguintes documentos solicitado no item 8.5 do Edital 09/2014:

- a) Cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados.
- b) Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br.
- c) Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares.
- d) Comprovante de endereço atualizado.
- e) Comprovante de Dados Bancários: Banco/Agência/Conta Corrente, não podendo ser conta poupança.

2. Caso o candidato seja servidor público ativo ou inativo ou de empresa privada, o mesmo deverá entregar também o Termo de Disponibilidade (Anexo II), devidamente assinado pelo chefe imediato e ratificado pela Diretoria de Gestão de Pessoas ou Coordenação de Gestão de Pessoas.

3. O candidato convocado que não apresentar a documentação não terá direito a contratação cabendo a Instituição convocar o próximo candidato classificado.

4. A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração.

5. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade de cada módulo dos cursos.

CURSO: ANÁLISES CLÍNICAS

Encargo: Professor/Exigência Mínima: Bacharelado ou Licenciatura em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
120	MAYARA NUNES CARDOSO	7	8º

Boa Vista - RR, 06 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor Geral do Câmpus Boa Vista